



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MAPA DE RISCOS

Objeto: **SOLICITAÇÃO DE GÁS P13 E VASILHAMES P13 PARA O ANO LETIVO DE 2026**

Santarém/PA, 12 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Exemplo: Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

ÁREAS ENVOLVIDAS

Setores	Responsáveis
Núcleo Educacional para Região Urbana	Josafá da Costa Gonçalves
Núcleo Educacional para Região de Planalto	Francisco das Chagas do Carmo
Núcleo Educacional para Região de Rios	Iriany Pereira Ribeiro de Oliveira
Núcleo Técnico de Educação Infantil	Antônio Leudivan Costa Souza
Núcleo de Administração e Finanças	Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Núcleo Técnico de Alimentação Escolar - NAE	Vanderlina Maia Gonçalves
Núcleo de Educação Escolar Quilombola	Leandro Oliveira Laurinho
Núcleo de Educação Escolar Indígena	Jecilaine Ferreira Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

RISCO: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Dano:	Não atendimento à demanda dentro do prazo necessário, prejudicando o andamento do planejamento previsto nos estudos e causando transtornos na operacionalização do setor requisitante.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Acompanhar e apoiar áreas requisitantes junto ao processo	Comissão de licitação
2	Definir cronograma preventivo, prevendo prazo amplo para realização de análises	Setor requisitante
3	Parecer jurídico de todo o processo, respeitando prazos programados para análise e contratação	Ass. Jurídica

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Fornecer apoio temporário durante o processo.	Setor Técnico

RISCO: CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO;

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:	Prejuízos ao interesse público, ineficácia na gestão e desperdício de recursos públicos, riscos legais e administrativos, danos à imagem da Administração Pública e comprometimento da continuidade dos serviços essenciais.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência, itens que versam sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir as necessidades do Núcleo de Rios	Setor requisitante
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução	Setor requisitante

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Requerer da contratada a entrega(s) aderente aos padrões da necessidade da Secretaria.	Setor requisitante
2	Aplicação de multa e sanções administrativas à contratada	Ass. Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Comissão de Licitação /Jurídico/Ordenador de despesas
---	---	---

RISCO: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Dano:	Compromete a eficiência da contratação, bem como a transparência e a legalidade do processo, uma vez que o estudo preliminar permite tomadas de decisões mais assertivas, fundamentadas em dados concretos sobre preços, fornecedores e soluções disponíveis no mercado.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Realizar e apresentar estudo comparativo, com levantamento de contratações similares feitas pelos órgãos municipais, para aprovação da gestão.	Setor de Compras/Setor requisitante

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Buscar alternativas para contratações como Atas de Registro de Preço que contemple o mesmo objeto, cuja pesquisa de preço esteja vigente a contento para utilização da Secretaria a fim de formalizar devidamente a contratação.	Setor Requisitante

RISCO: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)

Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Dano:	A falta de disponibilidade orçamentária para a referida aquisição poderá exigir um replanejamento das ações, a fim de minimizar os impactos na operacionalidade do setor requisitante.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	NAF

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação pretendida	NAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

RISCO: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano:	Prejudica a eficiência da gestão pública, afeta o cumprimento de prazos e compromete a qualidade dos serviços prestados à população.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições municipais	Setor de Planejamento
2	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referencia/Projeto Básico robusto.	Setor Requisitante
3	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Ass. Jurídica

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Alocar recurso integral na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Ass. Jurídica
2	Mitigar e eliminar de causas que obstruem o processo de contratação	Ass. Jurídica

RISCO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano:	Gerar uma série de consequências prejudiciais à administração pública, afetando tanto a eficiência na execução de políticas públicas quanto a credibilidade da gestão pública.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Prever penalidades no contrato, por descumprimento de cláusulas contratuais	Ass. Jurídica
2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	NAF

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas no contrato.	Ass. Jurídica




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2	Realizar pagamento conforme resultado	NAF
---	---------------------------------------	-----

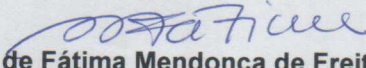
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS


Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão na fase de planejamento levando-se em consideração tratar-se de uma nova legislação. Tais riscos são inerentes a aquisição dos bens solicitados à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão a fim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública.

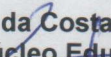
Santarém/Pá, 08 de abril de 2026.

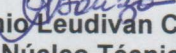

Iriany Pereira Ribeiro de Oliveira
Chefe do Núcleo de Rios/SEMED
Decreto nº 111/2026 – GAP/PMS

Leandro Oliveira Laurindo
Núcleo de Educação Escolar Quilombola
Decreto Nº 801/2025 – GAP/PMS


Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Chefe do NAF/SEMED
Decreto n.º 279/2025 – GAP/PMS


Francisco das Chagas do Carmo
Chefe do Núcleo de Planalto/SEMED
Decreto nº 186/2026 – GAP/PMS


Josafá da Costa Gonçalves
Chefe do Núcleo Educacional Região Urbana/SEMED
Decreto nº 188/2026 – GAP/PMS


Antônio Leudivan Costa Souza
Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil/SEMED
Decreto nº 249/2026 – GAP/SEMED

Vanderlina Maia Gonçalves
Núcleo Técnico de Alimentação/SEMED
Decreto nº 192/2025 – GAP/SEMED

Jecilaine Ferreira Silva
Núcleo de Educação Escolar Indígena-NEEI
Decreto Nº 802/2025 – GAP/PMS